



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 570 CEP 13.620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 147, de 03 de maio de 1979.

Decreta luto oficial por três dias
no Município.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da
Conceição, no uso de suas atribuições legais,

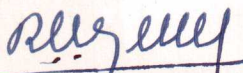
DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial no
Município, por três dias, pelo falecimento do ex-Vereador -
Victorino Tessari.

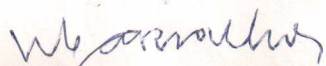
Parágrafo Único - Durante o período de lu-
to oficial, as bandeiras Nacional e Estadual deverão, ser -
hasteadas a meio-mastro.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 03 de maio de 1979.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura